



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À PASTORA
ELENA NEIRO DANTAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por este Decreto Legislativo outorga-se DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO à PASTORA ELENA NEIRO DANTAS, Presidente da Igreja do
Evangelho Pleno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nos-
sa comunidade, em especial na evangelização.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue
em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento
Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.



CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afi-
xação no local de costume.



CELSON MANTOVANI DA SILVA,
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.